



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 237/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Dispõe sobre a Concessão de Férias e a Conversão de 10 Dias em Abono Pecuniário para Servidores.**

Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 102, § 1º da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER**, 20 dias de férias, a partir de **01 DE NOVEMBRO DE 2023** e converter 10 dias em abono pecuniário aos (as) servidores (as) relacionados abaixo;

- HERCULIS ALBERTINI VENTURELLI – Matricula 12220-7, Período Aquisitivo de 10/08/2022 A 09/08/2023.
- KÁRITA FERNANDA ALMISSE MARIANO - Matricula 10151-2, Período Aquisitivo de 06/06/2021 A 05/06/2022.
- LUCAS ANTONIO PEREIRA CARLETO - Matricula 11290-1, Período Aquisitivo de 15/02/2022 A 14/02/2023.
- MARIA ELIZABETH DA SILVA - Matricula 11376-1, Período Aquisitivo de 02/03/2022 A 01/03/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de novembro de 2023.

Martins Dias De Oliveira  
Prefeito.

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**